



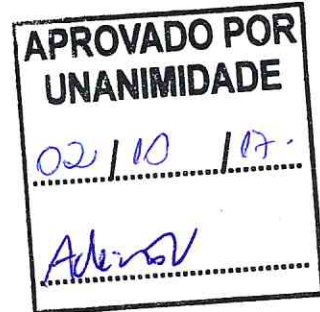
CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO – ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO 121 /2017



REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, que oficie a agencia dos correios de nosso município para que eles informe esta Casa de Leis o real motivo que os leva **não entregar correspondências nos Conjuntos Habitacionais Laércio Bitto, Alcebiades Rodrigues e Jardim Leticia.**

JUSTIFICATIVA:

Muito moradores tem nos procurado e reclamado a falta de tais serviços em referidos bairros, informando-nos inclusive que não entendem o porque os Correios procede de tal maneira já que as ruas estão identificadas e as casa todas numeradas, inclusive com as caixinhas exigidas.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',

aos 02 de outubro de 2017.

JOÃO ROBERTO BOLDARIN
VEREADOR

PROTÓCOLO

N.º 258 Dia 02/10/17


Câmara Municipal de Elisiário